

LICENÇA AMBIENTAL

1. Categoria Licença de Operação	2. Número Processo 002/2017	3. Validade 07/07/2023
--	---	----------------------------------

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMMAM, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com os procedimentos de licenciamento Ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938/81, regulamentada pela Resolução 237/97 CONAMA e conforme Lei Federal complementar 140/11 regulamentada no estado do Piauí pela resolução 023/14 CONSEMA e ratificada no Município de Urucui pela Instrução Normativa Municipal – IN Nº 001/2017, resolve expandir a presente licença à seguinte entidade, inclusa na lista de Atividades e empreendimentos sujeitos a licenciamento municipal conforme resolução CONSEMA 023/2014.

4. Empreendedor Eliane Rodrigues de Abreu	5. CNPJ/ CPF 024.341.513-37
---	---------------------------------------

6. Endereço do Empreendedor Rua Manoel Moreno, s/n
--

7. Bairro Areia	8. Cidade/Estado Urucui - PI
---------------------------	--

9. Empreendimento Draga de extração de areia	
10. Localização do Empreendimento Rua Manoel Moreno, s/n, Centro	
11. Bacia Hidrográfica Bacia do Rio Parnaíba	12. Território Tabuleiro do alto Parnaíba
13. Natureza Comercial	14. Atividade Extração de areia por dragagem
15. Coordenadas Plantas (UTM) Lat 0 Long 0	16. Coordenadas Geográficas S 7° 13' 43,41" W 44° 33' 49,46"
17. Área Total do Imóvel 2,85 Ha	18. Área a ser Desmatada Não Autorizado
19. Área Intervenção 2,85 Ha	20. Compensação Ambiental Não
21. Tipo de Estudo Plano de Controle Ambiental - PCA	
O prazo de validade desta licença é de 06 (Seis Anos), a contar da presente data, observando as seguintes Condições Gerais e condição Específica descrita neste documento, bem como as demais condições na Licença nº 001/2017 desta secretaria as quais, embora não transcritas, são partes integrantes desta licença.	